

LEI Nº 235, DE 28 DE DEZEMBRO E 1990.

Publicado no Diário Oficial nº 54

**Declara de utilidade pública a Associação
de Engenheiros Agrônomos - AEATO.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública estadual a Associação de Engenheiros Agrônomos do Tocantins - AEATO, com sede em Palmas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 1990, 169º da Independência, 102º da República e 2º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado